

DELIBERAÇÃO Nº 044/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 04 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições regimentais; e CONSIDERANDO que compete ao CEAS/PR o estabelecimento de diretrizes, a apreciação e a aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social, bem como o acompanhamento da execução orçamentária e financeira anual dos seus recursos;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do relatório financeiro e contábil do Fundo Estadual de Assistência Social – Balancete FEAS, referente ao primeiro trimestre de 2023.

Art. 2º Pela aprovação do relatório financeiro e contábil do Fundo Estadual de Assistência Social – Balancete FEAS, referente ao segundo trimestre de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos
Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior
Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR